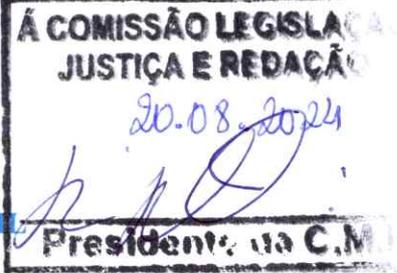




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Projeto de Lei Ordinária 052/2024

DENOMINA-SE DE “FRANCISCO RIBEIRO SOUSA” – A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA COMUNIDADE AMAZÔNIA NO KM 10 DA ESTRADA DE BARREIRAS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de “Francisco Ribeiro Sousa” – A Escola Municipal De Ensino Infantil E Ensino Fundamental Da Comunidade Amazônia No Km 10 Da Estrada De Barreiras, em conformidade com o Art. 13 Inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO” em 19 de agosto de 2024.

RANGEL CRUZ MORAES

Vereador

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (93) 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br

Câmara Municipal de Itaituba

CIENTE

Sevidor(a)

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.itaituba.pa.leg.br/validador-assinatura> e digite o identificador: NGMPJ-K5EH4-I9BDR-HSV7I-T7RNF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora submetemos para apreciação, propõe oficializar o nome do Sr. "FRANCISCO RIBEIRO SOUSA", como denominação da Escola Municipal De Ensino Infantil E Ensino Fundamental que se localiza na Comunidade Amazônia, No Km 10 Da Estrada De Barreiras.

O Sr. FRANCISCO RIBEIRO SOUSA, nasceu na cidade de Codó no estado do Maranhão no dia 10 de dezembro de 1965, casado com a senhora Idaci Oliveira Sousa, pai de cinco filhos, chegou em Itaituba com 9 anos.

O Sr. FRANCISCO RIBEIRO SOUSA, era uma pessoa muito dedicada para a sua família, amigos e para quem precisasse ele sempre estava à disposição, ele fundou a comunidade Amazônia, localizada na estrada de Barreiras Km 10, na qual ele morava e exercia o papel de presidente, nomeada na gestão Wirland da Luz Machado Freire. Ele lutava muito por melhorias nessa comunidade que morou até o dia da sua partida.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres Pares para a aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO" em 19 de agosto de 2024.

RANGEL CRUZ MORAES

Vereador

